

LEI Nº 2 073/2017

AUTORIA: VEREADOR AUREMAR CARVALHO

**EMENTA:** Modifica o nome da Rua Projetada 11, no Residencial Santo Antônio, para **Rua Cícero Neto Rodrigues Chaves**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, APROVOU E ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 062/2017 do Poder Legislativo.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Cícero Neto Rodrigues Chaves**, a Rua Projetada 11, situada no Residencial Santo Antonio.

**Art.2º** O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

**Art.3º** As despesas específicas, correrão a conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

**Art.4º** A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**  
PREFEITO

Publicado em  
6 de Dezembro de 2017